

6016.2019/0059714-8

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO

À vista dos elementos constantes neste processo 6016.2019/0059714-8, em especial do parecer da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, DETERMINO a remessa dos autos à PROCED, nos termos do artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa SME nº 13/2019 e do artigo 147-A, inciso II, do Decreto nº 43.233/03, e alterações posteriores.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO – DEFERIDO

De acordo com os artigos 1º e 2º, do Decreto 45.323, de 24/09/04, fica autorizada a redução de 1 (uma) hora de jornada de trabalho, da servidora abaixo relacionada:

847.587.3 V1, KATIA NUNES DE SOUSA, a partir de 22/01/2020.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS – CAAC

Acúmulos apreciados na reunião de 28/01/2020.

REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº
6902472	DAYSE AUGUSTA NUNES	S/C
7820534	CLAUDINEIA LIMA DA SILVA	S/C
7912862	LUIZA DI SESSA	S/C
7920971	TIAGO MULLER DE SOUZA	S/C
7970099	BRUNO DE SOUZA RODRIGUES FERREIRA	S/C
8049149	EVANDRO DA SILVA DUPIM	S/C
8084131	OSMAR APARECIDO EDUARDO	S/C
8132461	ROSEMEIRE FLORES DA SILVA FREIRE	S/C
8468711	HENRY TAJUI HORIBE	S/C

O acúmulo de cargos pretendido atende às exigências legais.

No início do ano letivo os interessados deverão cadastrar (EOL) e apresentar a declaração do acúmulo em curso constando: cargos, jornadas e horários.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERVISÃO DE EVENTOS FUNCIONAIS

FÉRIAS DEFERIDAS

RF/Vinc	Nome	Quant.Dias	Exercício	Cargo	Ref
1399713/6	DEBORAH MARTINEZ DA SILVA	20	2020	ASSESSOR II	DAS-10
3081583/10	DAISE STAUT ZUKERAN	10	2020	ASSESSOR II	DAS-10
3127524/3	LUCIA RANZANI DAIE	10	2020	ASSESSOR II	DAS-10
3179176/2	ANTONIO CARLOS MOURA	15	2020	SUPERVISOR TECNICO II	DAS-12
3180671/3	JANDIRA ZAGATTO	15	2020	ENCARREGADO DE EQUIPE	DAI-07
5176832/4	CELIDA REGINA DE OLIVEIRA	20	2019	ASSESSOR II	DAS-10
5232210/4	MARIA LUCIA FERRARI	20	2019	ASSESSOR II	DAS-10
5245567/6	ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO	10	2020	SUPERVISOR TECNICO II	DAS-12
5432995/2	GENICE LEITE DOS SANTOS SIMPLICIO	10	2020	COORDENADOR I	DAS-11
5514525/8	VIRGINIA APARECIDA IPPOLITO CORREA	20	2019	ASSESSOR I	DAS-09
5860288/2	SILVANA PLACEDINO DE OLIVEIRA SILVA	15	2019	SUPERVISOR TECNICO II	DAS-12
6446442/1	MARIA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	10	2020	COORDENADOR I	DAS-11
6462847/2	VALDECILIO RIBEIRO DUARTE	30	2020	SUPERVISOR TECNICO II	DAS-12
6534945/1	DEBORA RAMOS DO NASCIMENTO MONTEIRO	10	2020	SUPERVISOR TECNICO II	DAS-12
6638988/2	ROSANA PINHEIRO DE CASTRO SIMAO	10	2020	COORDENADOR V	DAS-15
6875688/1	GISELI CRISTINA RODRIGO	15	2019	ASSESSOR II	DAS-10
7418850/1	AILCA VIEIRA ROSA	10	2020	COORDENADOR I	DAS-11
7527152/3	KELLI CRISTINA MOREIRA DO NASCIMENTO	10	2020	ASSESSOR II	DAS-10
7793693/1	SHEILA DOS SANTOS MONJARDIM RODRIGUES	15	2020	COORDENADOR I	DAS-11
7845529/5	LAZARO HENRIQUE REIS ALMEIDA	20	2019	SUPERVISOR TECNICO II	DAS-12
7886349/1	IRMA DE CASSIA LINS DE ARAUJO	20	2020	ASSESSOR II	DAS-10
7954603/1	ELTON HENRIQUE SILVA COSTA	10	2020	COORDENADOR I	DAS-11
7963408/1	AMANDA ALVES TIBERIO	15	2019	ASSESSOR TECNICO I	DAS-11
7994371/3	CAROLINE MARIA SILVA BORGES	20	2020	ASSESSOR TECNICO I	DAS-11
8003424/4	PIERRE RINCO	10	2020	COORDENADOR IV	DAS-14
8116822/2	MARIA LISABETE SANTIAGO	10	2020	ASSESSOR II	DAS-10
8211728/2	CESAR AUGUSTO CARDOSO DE LUCCA	15	2020	ASSESSOR II	DAS-10
8235210/1	FERNANDA FERREIRA ARAUJO	15	2020	COORDENADOR I	DAS-11
8235376/1	CAMILA CRISTINA MARIA ALFIERI	10	2020	COORDENADOR I	DAS-11
8235619/1	BRUNA MELO MARTIN	10	2020	COORDENADOR I	DAS-11
8266832/1	JOSEANE NOGUEIRA SANT ANNA	15	2020	COORDENADOR I	DAS-11
8375623/2	PATRICIA DOS SANTOS GONCALVES	10	2020	ASSESSOR I	DAS-09
8386269/1	LUIZ CARLOS MACHADO	15	2020	ASSESSOR TECNICO I	DAS-11
8473366/1	AMANDA RIBEIRO VIANA	10	2019	ENCARREGADO DE SERVICOS GERAIS	DAI-02
8509778/1	MARCIA MIRANDA GONSALVES	15	2019	COORDENADOR I	DAS-11
8516669/1	THALITA TIENGO HAMANAKA	15	2020	SUPERVISOR TECNICO I	DAS-11
8569525/1	ADRIELIUS GONCALVES	15	2020	ASSESSOR TECNICO II	DAS-12
8570523/1	LUCIA PEREIRA ALBINO	10	2020	SUPERVISOR TECNICO II	DAS-12

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

Nos termos do inciso I do artigo 2º da Portaria nº 074/SMG.G/2009, a Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Fazenda faz publicar a opção de exclusão na base de contribuição do RPPS, do servidor abaixo:

NOME	RF	PARCELA	A PARTIR DE
Flavio Donizeti Ribeiro	533.089.1/2	rubricas 21,47 e 49	16/01/2020

DESPACHO DA DIRETORA

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE – CESSAÇÃO

Registro	Vínculo	Nome	A partir de:
816.830.0	1	Paula Piantino Vitrirti Cirelo	23/01/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS

DESIGNAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO SUPLENTE PARA SUBSTITUIR CONSELHEIRO AUSENTE E IMPEDIDO

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Tributos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XIII do art. 11 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 150, de 11 de julho de 2018.

RESOLVE:
DESIGNAR, nos termos do § 1º do art. 25 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SF 150, de 11 de julho de 2018, e **CONVOCAR**, nos termos do inciso IV do art. 11º do Decreto 54.800, de 29 de janeiro de 2014, o Conselheiro Julgador Suplente **MICHELL PRZEPIORKA VIEIRA**, CPF 928.839.822-87, para atuar na Sessão nº 447 da 3ª Câmara Julgadora Efetiva, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2020, às 9h30, em substituição ao Conselheiro Julgador Efetivo **CAIO AUGUSTO TAKANO**, CPF 365.423.238-80.

LICENCIAMENTO

SUPERVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

O Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL, usando de suas atribuições legais, **Expede:**
Processo SEI nº 6066.2020/0000465-6

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

RECURSOS HUMANOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL

DEFERIDOS

RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:
642.981.5/01	MARCOS ANTONIO PEREIRA	6019202000003610	190004010130000

0015 Averbe-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 07 anos 10 meses 11 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/05/1982 a 15/01/1983; 16/05/1984 a 17/05/1985; 11/07/1985 a 20/07/1987; 20/08/1987 a 10/04/1990; 18/06/1990 a 13/08/1991; 04/04/1983 a 09/04/1983; 02/05/1983 a 22/08/1983

LICENÇA MÉDICA PARA O SERVIDOR ATTESTADOS EMITIDOS HSPM, HSPPE, OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS.

Concedidas nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979 combinado com o previsto no Decreto nº 58.225 de 09/05/2018, artigo 5º, Inciso II:

RF	VINC	NOME	QTE DE DIAS	A PARTIR DE
814.461.3	1	OSVALDO HATIRO OGAWA	15	30/12/2019

REMOÇÃO A PARTIR DE 27/01/2020

PROCESSO Nº 6019.2020/0000360-2
Remover os servidores abaixo relacionados conforme segue:

CLAUDIR PEREIRA SALGADO, RF: 570.995.4 Vínculo 1
De 1900040400000000 Divisão de Gestão do Complexo Esportivo do Pacaembu – DGEE Para 190004010310000 CEL José Bonifácio – DGEE

ROGERIO HENRIQUE NEVES, RF: 649.482.0 Vínculo 1
De 1900040400000000 Divisão de Gestão do Complexo Esportivo do Pacaembu – DGEE Para 190004010170000 CEE Manié Gamincha – DGEE

SERGIO DE OLIVEIRA SILVA, RF: 631.215.2 Vínculo 02
De Origem 1900040400000000 Divisão de Gestão do Complexo Esportivo do Pacaembu – DGEE Para 190004010170000 CEE Manié Gamincha – DGEE

OTAIR DE MORAIS SÁ, RF: 593.535.1 Vínculo 02
De Origem 1900040400000000 Divisão de Gestão do Complexo Esportivo do Pacaembu – DGEE Para 190004010440000 CEE Joerg Bruder – DGEE

SANDRA PEREZ ROSA DE REZENDE, RF: 318.138.3 Vínculo 01
De Origem 1900040400000000 Divisão de Gestão do Complexo Esportivo do Pacaembu – DGEE Para 1900010000000000 Departamento de Gestão de Políticas e Programas de Esportes e Lazer - DGPPE

Remover a servidora **RAQUEL DA SILVA LUIZ SANTOS**, RF: 591.175.3, Assistente de Gestão de Políticas Públicas Nível I, da Coordenadoria de Edificação de Serviços e Uso Institucional - SERVIN, EH: 2904000000000000, para a Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso - SEGUR, EH: 2906000000000000, da Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL.

GRATIFICAÇÃO DE GABINETE

Gratificação de Gabinete, concedida nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.989/79:

Registro	Vínculo	Nome	Percentual	Base de Cálculo	a partir de	até
856.575.9	1	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	30%	DA-15	15/01/2020	29/01/2020

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

LICENÇA MÉDICA - RGPS
Concedida nos termos da Portaria 507/04-SGM e do Comunicado 1/05-DRH/SMG:

EH	RF	NOME	DUR.	A PARTIR
3700040000000000	810.322.4/5	CLARICE DE FATIMA FRANCISCO DESSE	01	27/01/2020

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO Nº 02/2020 - DGT/HSPM

REPUBLICADO POR CONTER ALTERAÇÃO NO ITEM 3.4 E INCLUSÃO DE UM SERVIDOR NO ANEXO II

A Diretoria do Departamento Técnico de Gestão de Talentos – DGT e o Departamento Técnico de Atenção à Saúde – DAS do Hospital do Servidor Publico Municipal - HSPM, no uso das suas atribuições legais,e

CONSIDERANDO:
A demanda de atendimento na Unidade de: **Pronto Socorro Adulto** – Especialidade Clínica Médica

O déficit de médicos dessa especialidade que ocasiona desequilíbrio na composição das escalas diárias, restando alguns plantões descobertos:

A necessidade de cobertura de atendimento durante 12horas diurnas, 7 dias por semana;

COMUNICA:
I - A deflagração do processo de readequação da escala atual de trabalho, visando o reescalonamento dos profissionais do cargo de **Analista de Saúde- Médico – Clínica Médica lotados na Unidade Pronto Socorro Adulto do Hospital do Servidor Publico Municipal - HSPM - de modo a preencher os plantões diurnos de Segunda-Feira a Domingo.**

1 – DO PROCESSO DE READEQUAÇÃO
O presente processo de readequação destina-se aos servidores ocupantes do cargo/função mencionado no item I, lotados no HSPM, que se encontram prestando serviços na unidade de trabalho acima citada e que não estejam ocupando cargo de provimento em comissão ou função de confiança.

1.1 - O processo de readequação será coordenado pelo Departamento Técnico de Gestão de Talentos e pelo Departamento Técnico de Atenção à Saúde do Hospital do Servidor Público Municipal.

1.2 - Caberá ao Coordenador da Unidade relacionada acima dar ciência deste processo aos servidores ocupantes do cargo/função abrangidos por este comunicado, conforme anexo I.

1.3 - As vagas serão priorizadas pela Administração de acordo com as necessidades de serviço, e serão divulgadas por ocasião da escolha.

1.4 - Por ocasião da publicação deste Comunicado, os servidores ocupantes do cargo/ função ora abrangidos que se encontrarem em licença médica prolongada (acima de 90 dias), exceto as que estiverem em licenças gestantes, farão a escolha no seu retorno concorrendo às vagas remanescentes.

2 - DA PONTUAÇÃO
2.1 Os servidores envolvidos neste processo serão pontuados na função pelo critério de Tempo de Serviço. Será considerado o tempo de serviço bruto na PMSF, sendo atribuído 1,0 ponto para cada mês de prestação de serviços em qualquer uma das unidades da PMSF: SMS/HSPM/AHM até a data limite de **31/12/2019**.

2.1.1 - Não será considerado tempo de exercício concomitante ao tempo que o servidor se encontrava em licença para tratar de interesses particulares (LIP), o tempo de exercido em cargo de provimento em comissão, bem como admitidos em funções diferentes.

2.1.2 - Não serão contados tempos de serviço extramunicipal e estadual, respectivamente, dos servidores municipais e municipalizados ainda que averbados.

2.1.3 – O servidor que possuir 02(dois) vínculos no HSPM concorrerá com duas contagens de tempo distintas.

2.1.4 - Os profissionais contratados por tempo determinado - Contrato de Emergência (Lei nº 10.793/1989) serão pontuados pelo tempo que estão prestando serviços no HSPM.

3 – DA CLASSIFICAÇÃO
3.1 - Os servidores serão classificados em ordem decrescente de pontuação de acordo com a somatória obtida no Tempo de Serviço.

3.2 - No caso de igualdade na classificação, será critério de desempate o servidor que tiver maior idade e posteriormente, maior número de filhos.

3.3 – A lista dos servidores classificados, de acordo com os pontos obtidos na contagem do tempo por função é a constante no Anexo II deste Comunicado.

3.4 - Os servidores que tiverem interesse em entrar com recurso quanto à pontuação, poderão fazê-lo nos dias 28/01/2020, 29/01/2020 e 30/01/2020 , até as 18 horas junto ao DGT - Diretoria, por meio de preenchimento de formulário próprio.

3.5 - O julgamento dos recursos será tornado público por ocasião da escolha de vagas onde deverá ser afixada a nova lista de classificação dos convocados, no caso de deferimento de algum recurso.

3.6 – Após julgamento dos recursos a classificação poderá sofrer alteração.

3.6 - A classificação dos profissionais de Contratos de Emergência será feita em uma lista única e os mesmos escolherão as vagas remanescentes após a escolha dos servidores efetivos.

4 - DAS ESCOLHAS DE VAGAS
4.1 – A escolha de vagas está prevista para 05/02/2020, no Prédio Administrativo do HSPM – sito a Rua Castro Alves, 63/73 – 7º andar -sala 76, na seguinte conformidade:
10 horas - PS Adulto – Clínica Médica;
11:45 horas - Contratados de Emergência

4.2 - Os servidores convocados para proceder à escolha de vagas deverão apresentar-se no local previsto, com 15 minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto.

4.3 - A escolha de vagas se dará rigorosamente na ordem de classificação dos servidores, que serão convocados nominalmente para manifestar sua opção de vaga.

4.4 - O servidor que se apresentar após sua chamada, escolherá a vaga imediatamente após o servidor que estiver escolhendo no momento de seu comparecimento.

4.5 - O servidor que se encontrar de férias, em licença médica (inferior a 90 dias) ou em licença gestante, por ocasião da escolha de vagas, poderá comparecer no local de escolha pessoalmente ou através de procurador.

5 – DA READEQUAÇÃO

5.1 - Os servidores deverão assumir as novas vagas a partir de **17/02/2020**.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Os casos omissos não previstos neste comunicado serão analisados pelo Departamento Técnico de Gestão de Talentos e pelo Departamento Técnico de Assistência à Saúde do Hospital do Servidor Público Municipal.

6.2 – O servidor que não comparecer no dia da escolha de vagas terá seu plantão readequado de acordo com a necessidade da Administração.

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA
Eu, _____, cargo/função: _____ RF _____, declaro estar ciente do processo de readequação deflagrado pelo HSPM , através do Comunicado nº 01/2020 , publicado no DOC de ____/____/____ pag. ____.

São Paulo, _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO SERVIDOR

ANEXO II

Lista de Classificação Prévia em ordem decrescente de pontuação dos candidatos convocados no processo de readequação de ANS Médico – Clínica Médica, em exercício no Hospital do Servidor Público Municipal:

Pronto Socorro Adulto

RF VINC NOME PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

PRONTO SOCORRO ADULTO

REGISTRO VINC NOME TOTAL PONTOS CLASS

5651212 4 WALDEMAR MAZAR JUNIOR 775,87 1º

5968429 4 CARLOS AUGUSTO SOUZA DA CUNHA 524,63 2º

5659566 3 VALENTIM OSTIA 469,30 3º

8529183 1 EDSON